



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CONTRATO Nº 231/2.005

Processo Administrativo nº 05/10/30.771

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Compra Direta nº 033/2005

Fundamento Legal: artigo 25 da Lei 8.666/93

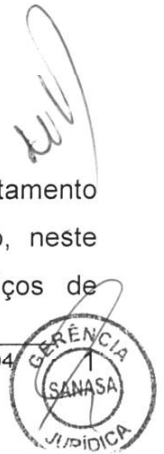
Contratante: Município de Campinas

Contratada: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA CAMPINAS.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, presente neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS** portador da Cédula de Identidade/RG nº 4.420.442 e do CPF nº 721.114.708-30, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação **HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.637.199-2 e CPF nº 335.159.108-49 e pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **CARLOS HENRIQUE PINTO**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 17.568.548 e CPF nº 089.733.888-00, e de outro lado, a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA CAMPINAS.**, neste ato representada por seu presidente, o Senhor **LUÍZ AUGUSTO CASTRILLON DE AQUINO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** objeto do processo administrativo epigrafado, com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente contrato tem por objeto o serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário das Unidades Descentralizadas da Secretaria Municipal de Educação, neste município, e em conformidade com o disposto no Regulamento dos Serviços de





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Revisão 2001, em vigência, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de janeiro de 2.002.

1.2. Os endereços e códigos de consumidor, das Unidades Descentralizadas, encontram-se em tabela anexa, ao presente termo, extraídas das folhas 09 a 12 do protocolado em epígrafe.

SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. O preço para o fornecimento em questão seguirá o estabelecido pela Resolução Tarifária nº 001/2004, publicada no D.O.M. em 23 de julho de 2004 – Categoria Pública.

TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. O preço praticado pela **CONTRATADA** será reajustado conforme prevê o artigo 12, do Anexo II – DA ESTRUTURA TARIFÁRIA, do Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Revisão 2001, em vigência.

QUARTA - DAS MEDIÇÕES

4.1. As aferições, para efeito de faturamento, serão efetuadas pela **CONTRATADA** através dos hidrômetros já instalados e que obedecem às normas exigidas pela **CONTRATADA**.

QUINTA - DO FATURAMENTO

5.1. As faturas referentes às medições deverão ser encaminhadas mensalmente ao **CONTRATANTE**, conforme prevê o caput e § 1º do artigo 139 do Regulamento em vigência.

SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O **CONTRATANTE** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA** dentro do vencimento previsto na fatura.

6.2. Coincidindo o vencimento das faturas com os sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias que o **CONTRATANTE** não tiver expediente, será seu vencimento



M J



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

transferido para o primeiro dia útil subsequente, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

6.3. Por eventuais atrasos de pagamento, aplicar-se-á o disposto no § 2º do artigo 143 do Regulamento em vigência: "Não será efetuada a cobrança de multas pelo atraso de pagamento de faturas de fornecimento de água e esgotamento sanitário por parte de órgãos públicos, inclusive de empresas concessionárias de serviços públicos, enquanto inexistir norma legal autorizativa."

SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO

7.1. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado de **R\$ 4.285.000,00** (Quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais), onerando este exercício de 2.005, o valor total de **R\$ 2.499.520,00** (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais), devendo o restante onerar dotação do exercício subsequente, conforme indicado às fls 02, deste processo.

OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente. Para cobertura das despesas indicamos as seguintes dotações, e os respectivos valores para o exercício de 2.005: **07.0112.361.2351.2073/339039.69.01** no valor de **R\$ 735.295,69** (setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), **07.0112.361.2351.2073/339039.69.21** no valor de **R\$ 219.913,18** (duzentos e dezenove mil, novecentos e treze reais e dezoito centavos), **07.0112.365.2352.2074/339039.69.00** no valor de **R\$ 1.067.082,24** (um milhão, sessenta e sete mil reais e vinte e quatro centavos) e **07.0112.365.2352.2075/339039.69.00** no valor de **R\$ 477.228,89** (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

9.1. Aplica-se a este contrato, e principalmente aos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1.A **CONTRATADA** deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devida e formalmente comprovados, o não cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades, nos termos dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, após regular processo administrativo;

11.1.1. **Advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA**, concorrido diretamente, situação que será registrada no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE**;

11.1.2. **Multa de 30%**(trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, na hipótese de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

11.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento efetuado com atraso, até o 10º (décimo) dia, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem 11.1.2;

11.3. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a **CONTRATADA** de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha acarretar ao **CONTRATANTE**;

11.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da **CONTRATADA**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

12.1.O presente contrato vincula-se ao despacho autorizativo constante às **fls.74** que declarou inexigível a licitação.

DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO

13.1.O presente Contrato vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.

DÉCIMA QUARTA - DA INEXIGIBILIDADE

14.1.Para os serviços objeto deste contrato foi inexigida a licitação nos termos do artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. Constituem motivos para rescisão do presente contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, garantindo-se ao **CONTRATANTE** o disposto nos artigos 79 e 80.

DÉCIMA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

16.1.As responsabilidades do **CONTRATANTE** são:

16.1.1.- O **CONTRATANTE** responsabiliza-se por manter em perfeitas condições técnicas e de segurança as instalações hidráulicas internas de cada unidade descentralizada da Secretaria Municipal de Educação (após o ponto de entrega).

16.1.2.- Prestar à **CONTRATADA** todos os esclarecimentos necessários referentes as Unidades Descentralizadas da Secretaria Municipal de Educação, como o aumento de descarga ou alteração das características de utilização de água e esgotamento sanitário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

16.1.3.- O **CONTRATANTE** consentirá, a qualquer momento, que representantes da **CONTRATADA**, devidamente credenciados, tenham acesso às instalações hidráulicas das Unidades Descentralizadas da Secretaria Municipal de Educação, fornecendo-lhes as informações que necessitarem, relativas ao funcionamento dos equipamentos e instalações que estejam ligados à rede da **CONTRATADA**.

16.1.4.- Informar à **CONTRATADA** quaisquer divergências contidas nas contas (faturas).

16.1.5.- Efetuar os pagamentos devidos.

DÉCIMA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

17.1. As responsabilidades da **CONTRATADA** são:

17.1.1.- A **CONTRATADA** responsabiliza-se pela manutenção e operação de seu sistema de rede de água e esgotamento sanitário, até o ponto de entrega de cada unidade conectada à rede da SANASA.

17.1.2.- A **CONTRATADA** tem a responsabilidade de inspecionar os equipamentos medidores “registro de água” que se encontrarem nas unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Educação, devendo o **CONTRATANTE** assegurar o livre acesso do representante da **CONTRATADA**, nos locais em que estejam instalados os referidos equipamentos.

17.1.3.- A **CONTRATADA** terá o prazo de 10 dias para comunicar ao **CONTRATANTE** – Secretaria Municipal de Educação, as medidas tomadas quanto às solicitações e reclamações formalmente recebidas.

DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Campinas-SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

CA

Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de julho de 2005.



DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal



CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



LUÍZ AUGUSTO CASTRILLON DE AQUINO

Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. – SANASA
Campinas



JOSÉ ELIAS MARIN

Diretor Comercial – SANASA CAMPINAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Contratada: Sociedade De Abastecimento De Água E Saneamento S.A. – SANASA
Campinas

Processo Administrativo n.º 05/10/30.771

Contratação Direta nº 033/2005

Objeto: Prestação de Serviços de abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de julho de 2.005.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal


LUÍZ AUGUSTO CASTRILLON DE AQUINO

Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. – SANASA
Campinas



LOCAL	CÓDIGO CONSUMIDOR R SANASA	ENDEREÇO
CENT. FORM.CONT.EDUC.MUNIC.	1.021.732	R: Dr. Betim, 520 - VI Marieta
CENT. FORM.CONT.EDUC.MUNIC.	1.196.930	R: Dos Guaianases, 405 - VI Miguel V Cury
BIBLIOTEC. GUILHERME DE ALMEIDA	1.198.423	R: Maneco Rosa, 55 - Sousas
BIBLIOTEC. GUILHERME DE ALMEIDA	673.228	R: Maneco Rosa, 63 - Sousas
BIBLIOTEC. PROF. MANUEL ZINK	793.117	R: Barreto Leme, 1476 - Centro
BIBLIOTEC. PROF. MANUEL ZINK	1.956.655	R: Barreto Leme, 1476 - Centro
Prédio PMC (era Escola Estadual)	1.970.276	R: Prof. Horta Lisboa, s/n.º - Pq. da Floresta
Naed Norte	129.049	R: José Augusro Cesar nº 394 - JD. Chapadão
PMC - FUMEC	2.011.377	Rua Salvador Salmora s/nº - Vida Nova
PMC - SEC. EDUC. DESENV. ECONOMICO	2.809.242	Rua Dr Mathias Jose de Barros S/nº Jd. Campo Belo
TOTAL OUTROS		

3

CEMEI ADÃO EMILIANO	1.960.269	Rua Paulo de Souza Marques, 467 - San martin
CEMEI ADÃO EMILIANO	2.708.758	Av. Armando A D'Otaviano, 15 - Vila San Martin
CEMEI ALEXANDRE SARTORI FARIA	1.534.213	R Profª Consuelo Freire Brandão, s/n - Joaquim Egídio
CEMEI AMELIO ROSSIN	2.064.558	R: Gertrudes Moro Rossin, 180 - Jd. Rossin
CEMEI ANITA AF. FERREIRA	1.074.939	R: Manoel Militão de Melo, 575 - Jd. São José
CEMEI ANITA AF. FERREIRA	1.351.048	R: Manoel Militão de Melo, 31 - Jd. São José
CEMEI APARECIDA CASSIOLATO	1.585.652	R: Ouro Fino, 230 - Jd Sta Monica
CEMEI AURORA SANTORO	1.283.266	R: Silvio Bachetti, 73 - Jd. Ipaussurama
CEMEI BETTY PIERRO	186.973	R: José Ferreira Filho, 200 - Jardim do Vovo
CEMEI BRÁSILA B.G.MARTINS	1.170.513	R: São Cirilo, 272 - Vila Padre Anchieta
CEMEI BRIGIDA CHIN. COSTA	1.533.108	R: Imp. Dona Amélia, 540 - VI. Lemos
CEMEI CATARINA M. MANARINI	1.276.138	R: João Tonoli, 200 - Jd das Bandeiras
CEMEI CORUJINHA	2.779.239	R: Rodney Ricci s/nº - Jd Adhemar de Barros
CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES	1.267.897	R: Profa Elizabeth Serafim de o Leite, 35 Jd Florence
CEMEI CRISTIANO O. OLIVEIRA	1.351.683	R: Mal. Hermes da Fonseca, 146 - Jd Independência
CEMEI DR MANUEL A SILVA	1.738.970	R: Nelson Barbosa da Silva, 1878 - DIC VI
CEMEI DR RUI DE ALMEIDA BARBOSA	2.014.520	R: Plinio Salgado, 212 - Parque Itajaí
CEMEI DULCINEIA R. B. ALVES	1.924.422	R: Plinio de Moraes, 117 - Pq. Res. Vida Nova
CEMEI EDUARDO P. ALMEIDA	1.190.677	R: São José do Rio Pardo, 133 - Jd. Nova Europa
CEMEI ESTER AP. VIANA	1.285.238	R: Francisco Antonio da Silva, 165 - VI Formosa
CEMEI FRANCISCO XAVIER SIGRIST	1.364.272	R: Prof. Estevam Guedes, 323 - Jd. Fernanda
CEMEI HAYDEE M P NOVAES	1.188.317	R: Açaí, 737 - Parque Universitário
CEMEI HAYDEE M.P. NOVAES	1.188.325	R: Açaí, 737 - Parque Universitário
CEMEI IRMÃ DULCE	1.746.601	R: Rodolfo Panoni, 92 - Jd. São José
CEMEI Profª Sonia Maria Alves Castro Perez	1.846.856	R: Sebastião Alvarenga , 130 - Jd. Maria Rosa
CEMEI JARDIM MAURO MARCONDES	1.340.702	R: Hugo Torre, 149 - Res Mauro Marcondes
CEMEI JARDIM MAURO MARCONDES	1.340.868	R.Profa Alice A .de Azevedo, 130 Res.Mauro Marcondes
CEMEI JARDIM NOVA AMÉRICA	2.654.739	R: Alcídio Pires Fernandes, s/nº - Jd. Nova América
CEMEI JARDIM SHANGAI	1.393.339	R: Marcos Teodoro, 180 - Jardim Shangai
CEMEI JULIA SANTOS DIAS	1.528.603	R: Dos Guaianases, 355 - VI Miguel V Cury
CEMEI LEA STRACHMAN DUCHOVINI	1.526.854	R: Marina Giovani de Souza, 774 - Jd Sta Rosa
CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI	1.310.929	R: José Antonio Marinho, 280 - Barão Geraldo
CEMEI LIDIA B. MASELLI	1.265.511	R: Pe Eustaquio, 285 - Jd. Capivari
CEMEI LIONS CLUBE CAMP.NORTE	1.987.429	R: Alayde Nascimento de Lemos, 490 - VI Lemos
CEMEI Ma BATRUM CURY	1.448.547	R: Belo Horizonte, 430 - VI Perseu L Barros
CEMEI Ma. ANTONINA M.BARROS	1.993.864	Av. Min. Costa Manso, 50 - Jd. Sta. Eudoxia
CEMEI Ma. AP.VILELA G. JULIO	494.864	R: João Quirino do Nascimento, 405 - Jd. Boa Esperança
CEMEI Ma. BEATRIZ. C. MOREIRA	1.933.555	R: Synira Arruda Valente, 1.153 - Jd. dos Oliveiras
CEMEI Ma. BEATRIZ C. MOREIRA	1.037.894	R: Synira Arruda Valente, 1.153 - Jd. dos Oliveiras
CEMEI Ma. LAZARA D. GONÇALVES	1.448.448	R: Dr. Herman da Cunha Canto, 293 - Jd. Eulina
CEMEI MARGARIDA M ALVES	1.982.321	R Dona Esmeralda Oliveira Mathias, 550 Res VI União
CEMEI MARIA AMELIA RAMOS MASSUCI	1.847.052	R: Dr. Nelson D'Ottaviano, 340 - Pq. Valença I
CEMEI MARIA DE LOURDES DORIA PASSOS	1.447.150	R: Domingos Andreotti. 10 - Jd. Maracana
CEMEI MARIA GLORIA MARTINS	2.017.432	R: Armando Fragnan, 610 - Pq. São Jorge
CEMEI MARILENE CABRAL	1.765.684	R: Vinte e Cinco, 107 - DIC I
CEMEI MARILENE CABRAL	1.450.345	R: Vinte e cinco, s/n.º - DIC I
CEMEI MARILIA MARTORANO AMARAL	924.514	R: Papagaio, 148 - VI Pe Manoel de Nobrega
CEMEI MATILDE A SETUBAL	1.303.064	R: Dom Oscar Romero, 115 - Jd. Novo C Eliseos
CEMEI MATILDE A SETUBAL	1.317.817	R: Dom Oscar Romero, 115 - Jd. Novo C Eliseos



60

CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	1.285.303	R: Conselho das Soc Bairro, 400 - Jd. Sta Lúcia
CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	1.772.565	R: Conselho das Soc Bairro, 584 - Jd. Sta Lúcia
CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	946.269	R: Henrique Torres, 143 - Jd. Sta. Lúcia
CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	1.528.595	R: São Benedito, 56 - Jd. Sta Lúcia
CEMEI PICA-PAU	2.809.408	Rua Gislaíne da Silva Vilela, 450 Jd. S. Pedro Viracopos
CEMEI PRES. ARTHUR BERNARDES	584.250	R: Dos Aicuxunas, 255 - VI. Costa e Silva
CEMEI PRES. ARTHUR BERNARDES	926.360	R: Dos Aicuxunas, 275 VI Costa e Silva
CEMEI PRES. HUMBERTO CASTELO BRANCO	1.829.985	R: Silva Alvarenga, 50 - VI Castelo Branco
CEMEI PRES. HUMBERTO CASTELO BRANCO	2.750.008	R: Silva Alvarenga, 50 - VI Castelo Branco
CEMEI PROF. OCTAVIO CESAR BORGHI	1.534.163	R: Alípio Pereira, 49 - Pq. Da Floresta
CEMEI PROFa HELENA N RODRIGUES	1.526.904	Av: Sinimbu, s/nº - Jd. Vista Alegre
CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	1.270.099	R: Filinto de Almeida, 514 - Jd São Marcos
CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	1.443.951	R: Filinto de Almeida, 514 - Jd São Marcos
CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO II	938.357	R: Dr. Luiz Aristeo Nucci, n.º 39 - Jd. São Marcos
CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	910.810	R: Profª. Alayde Toledo Garlipp, 360 - Jd. Esmeraldina
CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	1.444.280	R: Moscou, 1193 - Parque São Quirino
CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	1.447.259	R: Moscou, 1350 - Parque São Quirino
CEMEI SONIA L.G.T. CAMARA	1.351.568	R: Dom Antonio M Alves de Siqueira, s/nº VI Pe Anchieta
CEMEI THERMUTIS A MACHADO	1.449.941	R: Ten. José Duarte, 55 - DIC II
CEMEI THERMUTIS A MACHADO	1.783.638	R: Ten. José Duarte, 55 - DIC II
CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	1.351.535	R: Antonio Marques da Silva, 30 - Jd. Sto. Expedito
CEMEI VILA PD. ANCHIETA	2.846.178	Rua Amantino de Freitas, s/n- Jd. Nova Aparecida
TOTAL CEMEI		

65

CENTRO SUPL PROF SERGIO ROSSINI	912.758	R: Irmã Serafina, 674 - Centro
CENTRO SUPLETIVO - IV	925.438	R: Sta Rita do Passa Quatro, 833 - Jd. Nova Europa
EMEF ANGELA CURY ZAKIA	2.708.741	Rua Pedro Maróstica, s/n - Nova Souza
EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO	1.444.306	R: Igaci, s/n.º - Jardim Cristina
EMEF CORREA DE MELLO	1.188.333	R: Abaçai, 720 - Parque Universitário
EMEF DOMINGOS ZATTI	1.196.955	R: Regina Araújo Leone, s/nº - Pq. Fazendinha
EMEF DR LOURENÇO BELLOCHIO	2.094.639	R: Lucia Helena Zampieri, s/nº - Jd. Boa Esperança
EMEF DR. EDSON LUIZ CHAVES	1.350.875	R: Ademar Manarini, 60 - Jd. Sta Rosa
EMEF DR. LOURENÇO BELLOCHIO	504.589	R: Lucia Helena Zampieri, 340 - Jd. Boa Esperança
EMEF EDSON LUIZ LIMA SOUTO	1.450.394	R: Dr. Armando A D'Otaviano, s/nº - VI San Martin
EMEF ELVIRA MURARO	1.195.601	R: Julio Fernandes, 40 - Jd. São Pedro
EMEF GAL. HUMBERTO S. MELLO	1.448.554	R: Altino Arantes, 210 - Jd. Das Bandeiras
EMEF JOÃO ALVES SANTOS	920.553	R: Manoel Thomaz, 288 - Boa Vista
EMEF JOÃO ALVES SANTOS	920.561	R: Manoel Thomaz, 288 - Boa Vista
EMEF JULIO DE MESQUITA FILHO	1.000.306	R: José Perina, 149 - Jd. São Vicente
EMEF JULIO DE MESQUITA FILHO	1.000.314	R: José Perina, 149 - Jd. São Vicente
EMEF JULIO DE MESQUITA FILHO	661.397	R: José Perina, 149 - Jd. São Vicente
EMEF LEO VALLERIE	1.307.941	R: Benedito Candido Ramos, 10 - Pq. Valença I
EMEF LEO VALLERIE	1.449.735	R: Benedito Candido Ramos, 30 - Pq. Valença I
EMEF LEONOR SAVI CHAIB	1.146.125	R: Manoel Marotti Cabral, 151 - Jd. New York
EMEF MARIA LUIZA P. CAMARGO	1.195.593	R: Floriano Bueno, 26 - Jd. São Gabriel
EMEF MARIA PAVANATTI FAVERO	2.204.915	Av. Fernando Paolieri, s/n.º - Pq. das Industrias
EMEF PADRE AVELINO CANAZZA	1.447.770	R: Pe. José Gaspar, s/nº - VI. Formosa
EMEF PADRE JOSÉ N. V. EHREMBERG	1.528.819	R: Roberto Bueno Teixeira, Jd São Marcos
EMEF PADRE JOSÉ N.V.EHREMBERG	1.835.776	R: Julia Lopes de Almeida - Jd São Marcos
EMEF PE. EMILIO MIOTTI	1.447.390	R: Beata Madre Plácida Viel, 36 - Jd. Sta Lúcia
EMEF PE. EMILIO MIOTTI	1.447.408	R: Beata Madre Plácida Viel, 36 - Jd. Sta Lúcia
EMEF PE. FRANCISCO SILVA	2.797.504	R: Augusta Parreira Belinteni, s/nº - VI Castelo Banco
EMEF PE. FRANCISCO SILVA	1.448.356	R: Augusta Parreira Belinteni, s/nº - VI Castelo Banco
EMEF PE. FRANCISCO SILVA	2.780.161	Av. Ibirapuera s/nº Jd Londres
EMEF PE. MELICO CANDIDO BARBOSA	2.708.733	R: Manoel Gomes Ferreira, 127 - Parque Tropical
EMEF PRES FLORIANO PEIXOTO	925.586	R: Praia do Pereque, 100 - VI Orozimbo Maia
EMEF PRES FLORIANO PEIXOTO	2.586.089	R: Arnaldo Simões Pinto, 289 - Jd. Sta Eudoxia
EMEF PRES. HUMBERTO A.C.BRANCO	925.412	R: Sta Rita do Passa Quatro, 731 - Jd. Nova Europa
EMEF PRES. HUMBERTO A.C.BRANCO	925.420	R: Sta Rita do Passa Quatro, 731 - Jd. Nova Europa
EMEF PROF BEVENUTO F. TORRES	924.407	Av. José Carlos do Amaral Galvão, 270 - Jd. São José
EMEF PROF BEVENUTO F. TORRES	2.452.902	Av. José Carlos do Amaral Galvão, 270 - Jd. São José
EMEF PROF. ANDRE TOSELLO	1.448.331	R: Itapura, 446 - VI Aeroporto
EMEF PROF. CIRO EXEL MAGRO	1.449.644	R: Serra D'água, 35 - Jd Baroneza
EMEF PROF. ELZA MARIA PELEGRINI AGUIAR	1.448.539	R: Anajé, s/n.º - Pq. Dom Pedro II
EMEF PROF. VICENTE RAO	963.843	R: João Batista Pupo de Moraes, 510 - Pq. Industrial

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



EMEF PROF. ZEFERINO VAZ - CAIC	1.907.377	R: José Augusto de Mattos, 430 - Pq. Res. VI. União
EMEF PROFa ODILA M.R.BRITO	2.075.463	R: Juvenal de Oliveira, s/n.º - Jd. São Domingos
EMEF PROFa. ANALIA F.C.COUTO	407.767	R: Itagiba, 147 - Jd. Amazonas
EMEF PROFª ANALIA F.C. COUTO (Provisorio)	1.481.043	Av Eng Antonio F. Paula Souza nº 2940 JD. São Vicente
EMEF PROFA. CLOTILDE BARRAQUET V. ZUBEN	2.166.288	R: Rafael de Souza, s/n.º - Jd. Florence II
EMEF PROFa. DULCE B.NASCIMENTO	1.447.267	R: Aldo Grisol, s/n.º - Guará
EMEF PROFA. SYLVIA SIMOES MAGRO	1.350.867	R: Silvio Bachetti, s/nº - Jd. Ipaussurama
EMEF RAUL PILA	1.804.244	R: Promissão, 246 - Jd. Flamboyant
EMEF RAUL PILA (hidômetro em subst.)	2.597.409	R: Promissão, 246 - Jd. Flamboyant
EMEF VICENTE RAO	923.961	R: João Batista Pupo de Moraes, 430 - Pq. Industrial
EMEF VICENTE RAO	1.527.605	R: Francisco Alves de Almeida, 208 - Pq. Industrial
EMEF VIOLETA DORIA LINS	1.528.181	R: Profa. Maria Cecília Tozzi, 27 - Vila Rica
EMEF VIOLETA DORIA LINS	2.010.478	R: Profa. Maria Cecília Tozzi, s/n.º - Vila Rica
EMEF VIRGINIA M. A. VASCONCELOS	1.226.745	R: Armando dos Santos, 255 - Jd. Maria Rosa
SUPLETIVO MODULAR PIERRE BOHNAME	869.941	R: São Carlos, 63 VL Industrial
JOVENS E ADULTOS	1.390.608	R: Augusto Rossin, 140 - Jd. Rossin
EMEF Geny Rodrigues	910.406	Av. das Amoreiras, 1.430 - São Bernardo
EMEF Geny Rodrigues - Locado	223.016	R: Alves do Banho, 574 - São Bernardo
EMEF Geny Rodrigues - Locado	222.992	R: Dr. Alves do Banho, 550 - São Bernardo
EEPG Francisco Ponzio Sobrinho	910.794	R: Abolição, 3.282 - Ponte Preta
Escola Pq. Oziel	2.378.131	R: Das Garças, s/n.º - Parque Oziel
Escola Pq. Oziel - Terreno vazio ?	2.686.806	Rua 57, nº 0 - Parque Oziel
TOTAL EMEF		

55

EMEI AGOSTINHO PATTARO	2.708.618	Rua Manoel Antunes Novo, 505 - barão Geraldo
EMEI APOSTOLO PAULO	1.747.922	R: Pacaembu, 992 - Jd. Itatinga
EMEI BEIJA - FLOR	1.377.472	R: João Afonso Filho, 85 - DIC III
EMEI BENJAMIN CONSTANT	186.882	R: Rev. Miguel Rizzo Jr, 190 - Jd. Do Vovo
EMEI BOLINHA DE MEL	1.834.944	Av: Marechal Rondon, 3.238 - Jd. Eulina
EMEI BRANCA DE NEVE II	1.449.727	R: Igaci, 24 - Jardim Cristina
EMEI BRINCANDO COM AS LETRAS	1.627.819	R: Paulo Gliwkoff, 386 - Pq. Itajaí
EMEI BRINCANDO COM AS LETRAS	1.627.736	R: Paulo Gliwkoff, 376 - Pq. Itajaí
EMEI BRINCANDO COM AS LETRAS	1.627.892	R: Paulo Gliwkoff, 396 - Pq. Itajaí
EMEI BRINCANDO COM AS LETRAS	1.627.652	R: Paulo Gliwkoff, 366 - Pq. Itajaí
EMEI CAMPO BELO	2.700.201	R: Dr. Mathias José de B., s/nº Jd. Campo Belo I
EMEI CANTINHO DA ALEGRIA	1.450.311	R: Floriano Bueno, 160 - Jd. São Gabriel
EMEI CANTINHO DA FELICIDADE	2.343.358	R: Carlos Gardel, (antiga rua 7) 85 - Jd. Fernanda
EMEI CANTINHO DA GENTE	1.350.818	R: Ouro Preto, s/nº - Jardim Capivari
EMEI CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	1.735.984	R: Antonio Carlos Folegatti, 65 - Jd. Nova Mercedes
EMEI CARROSSEL	2.009.900	R: Franco da Rocha, 195 - Cidade Jardim
EMEI CASINHA FELIZ	1.354.000	R: Herculano Florence Teixeira, 285 - Jd. Esmeraldina
EMEI CELISA C. AMARAL	1.837.079	Av. das Amoreiras, 01 - São Bernardo
EMEI CELISA C. AMARAL	1.913.102	Av. das Amoreiras, 01 - São Bernardo
EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO	1.447.986	R: Eudes Batista Ribeiro, 527 - Jd. Sta Rosa
EMEI COMECINHO DE VIDA (novo)	2.576.585	R: Praia da Enseada, s/n.º - VI Orosimbo Maia
EMEI CONEGO MANOEL GARCIA	2.809.804	R: Pe Camargo Lacerda, 297 - Bonfim
EMEI CONEGO MANOEL GARCIA	133.769	R: Pe Camargo Lacerda, 297 - Bonfim
EMEI CRIANÇA ESPERANÇA (Hidrô. 0308892)	1.534.247	R: Walter Benedito Costa, 225 - DIC V
EMEI CRIANÇA ESPERANÇA (Hidrô. Novo Substitui	2.708.774	R: Walter Benedito Costa, 225 - DIC V
EMEI CURUMINS	1.252.089	R: Aba, 347 - Parque Universitário
EMEI DR PERSEU LEITE DE BARROS	2.198.992	R: Sacramento, 802 - Centro
EMEI DR. MANOEL AFONSO FERREIRA	2.174.944	R: Francisco de Assis Pupo, 939 - VI Industrial
EMEI DR. MARIO GATTI	2.751.717	R: Pe. Ignácio T de Andrade, 235 - VI Nova
EMEI DR. MARIO GATTI	1.151.224	R: Pe. Ignácio T de Andrade, 47 - VI Nova
EMEI ESPERANÇA DO AMANHÃ	1.481.035	R: Sarah Bernhardt, 532 - Jd Sta Monica
EMEI ESTRELINHA	1.920.271	R: Nelson Barbosa da Silva, 240 - DIC VI
EMEI FADINHA AZUL	1.805.811	R: Amadeu Gardini, 128 - Jd. Santana
EMEI GASPARZINHO	1.897.511	R: Lasar Segall, 290 - Jd. Florence
EMEI GENTE AMIGA	1.436.708	R: Ibrantina Cardona, 4 - DIC IV
EMEI GUILHERME DE ALMEIDA	2.708.717	R: Des. Sydney Sanchez, s/nº - Country Ville
EMEI PRES. GETÚLIO VARGAS	2.005.379	R: Projetada, 195 Parque São Quirino
EMEI HERMINIA RICCI	1.526.888	R: Papagaio, 60 - VI Pe Manoel Nobrega
EMEI INICIAÇÃO	1.386.382	R: Baronesa de Dourado, 219 - Jd. Carlos Lourenço
EMEI JARDIM AMAPAT	955.237	R: José Ramos Catarino, 123 - Parque Tropical
EMEI JARDIM CRISTINA - Nova	2.715.209	Rua Rafael Lório, 195 - Jardim Cristina



EMEI JARDIM ENCANTADO	725.069	Av Paulo Provenza Sobrinho, 764 - Jd Campos Eliseos
EMEI JARDIM ENCANTADO	725.069	Av Paulo Provenza Sobrinho, 744 - Jd Campos Eliseos
EMEI JARDIM ESTELA	1.534.098	Av. Rafael de Paula Oliveira, 93 - Jd. Stella
EMEI JARDIM NOVA ESPERANCA	1.703.867	R: Julio Soares de Arruda Filho, 385 - Jd N Esperança
EMEI JARDIM SHANGAI	1.393.297	R: Marcos Teodoro, 154 - Jardim Shangai
EMEI JOAO VIALTA	1.820.182	R: Daniel Moacyr Novaes Lipp, 300 - Jd. Metopolis
EMEI Mª Odete S. Motta (ex Serelepe)	754.630	R: Dr. Elias Farah, 121 - Jardim Marcia
EMEI MARCIA OTRANTO JORGE	2.007.524	R: Guerino Bristotti, 272 - Jd. Myrian M da Costa
EMEI MARIA DE LOURDES C. DOS SANTOS	1.909.936	R: Floriano Cancela Jr., 20 - Jd. Sta Terezinha
EMEI MEU PEQUENO MUNDO	672.246	R: Carlos Alberto Leal Magalhaes, 30 - Vi Santana
EMEI NOSSA SENHORA DE LOURDES (Containers)	2.230.175	R: Dr Fernando Vaqueiro Ferreira, s/nº Jd N S Lourdes
EMEI NOSSA SENHORA DE LOURDES - novo	1.745.769	R: Antonio Correa da Silva, n.º 86 - Jd. N Sra Lourdes
EMEI PAPAÍ NOEL	2.394.971	R: Joaquim Tarso Gallace Zambom, 233 - Pq Sta Bárbara
EMEI PARQUE JAMBEIRO	1.751.635	R: Claudio Geraldo de Godoy, s/nº - Pq. Jambeiro
EMEI PEQUENO PRINCIPE	1.449.891	R: Rafael de Souza, 300 - Jd. Florence II
EMEI PEZINHOS DESCALÇOS	2.099.513	R: Prof José Jorge Filho, 90 - Jd. Carlos Lourenço
EMEI PICA- PAU	1.633.007	R: Mª Escrig Gonzalbo de Rosique, 505 - Jd Aeronave
EMEI PING PONG	1.306.059	R: Julio Fernandes, 624 - Jd. São Pedro
EMEI PINOQUIO	1.447.978	R: João Bueno Black, 278 - Pq. São Jorge
EMEI PREFEITO LAFAYETTE A S. CARMARGO	2.708.634	Rua Lais Bertoni Pereira, 107 - Cambui
EMEI PREF. RAFAEL AND. DUARTE	1.528.330	R: Henrique Schroeder, 112 - Taquaral
EMEI PRES. CAMPOS SALLES	1.746.486	R: Perube, 36 - VI Campos Sales
EMEI PROF HILTON FREDERICI	1.192.780	R: Dr. Frederico Marc. Machado, 120 - VI 31 de Março
EMEI PROF HILTON FREDERICI	1.018.969	R: Mons. Castro Nery, 120 - VI 31 de Março
EMEI PROF JOSÉ VILLAGELIN NETO	1.807.387	R: Dr. Hermas Braga, 413 - Nova Campinas
EMEI PROF. CARLOS ZINK	1.041.144	R: Rio de Janeiro, 166 - São Bernardo
EMEI PROF. HILÁRIO MAGRO JR	963.637	R: Dr. Luiz Silverio, 370 - VI. Marieta
EMEI PROF. HILÁRIO MAGRO JR (instalação de 2º F	2.703.346	R: Dr. Luiz Silverio, 370 - VI. Marieta
EMEI PROF. JOSÉ PIRES NETO	1.528.173	R: Joaquim de Paula Souza, 125 - Jd. Prouença
EMEI PROFª NOEMIA C ASBAHR	503.599	R: Prof. Rene de Oliveira Barreto, 350 - Jd. Boa Esperança
EMEI PROFA ZULEIKA H NOVAES	677.096	Av. Dona Maria Franco Salgado, s/n - Jd. Atibaia
EMEI PROFA. ELSE FEIJO GOMES	1.820.901	R: Dezesseis, 173 - Pq. R Campinas Grande
EMEI PROFA. HELENA N. RODRIGUES	1.534.254	Av. Sinimbu, s/nº - Jd. Vista Alegre
EMEI RAO DE SOL	1.447.994	R: José Carlos Bernardo, 136 - Dic I
EMEI RECANTO DA ALEGRIA	2.016.871	R: Joaquim Gomes Ferreira, 12 - Jd. Nilópolis
EMEI RECANTO DAS CRIANÇAS	924.829	R: Castelnuovo, 215 - Vila Castelo Branco
EMEI RECANTO DAS CRIANÇAS	1.736.354	R: Collecchio, 157 - VI Castelo Branco
EMEI REGENTE FEIJÓ	315.101	R: Das Perobas, 19 - Vila Boa Vista
EMEI REINO ENCANTADO	1.447.960	R: Regina Araújo Leone, 417 - Pq. Fazendinha
EMEI SATÉLITE ÍRIS	1.843.069	R: Dr. Dante Erbolato, 370 - Cidade Satélite Íris
EMEI SATÉLITE ÍRIS	1.883.834	R: Dr. Dante Erbolato, 436 - Cidade Satélite Íris
EMEI SILVIA FERNANDA BONI	1.654.656	R: Cinco, s/n.º - Chácara Cruzeiro do Sul
EMEI SNOOPY	1.449.586	R: Charles Miller, 50 - Jd. São Francisco
EMEI SOL DO AMANHÃ	1.451.244	R: Anália Franco, 127 - DIC IV
EMEI SOSSEGO DA MAMÃE	2.106.524	R: Lazaro Ferreira Barbosa, 110 - Jd. Campo Belo II
EMEI TANCREDO NEVES	1.446.251	R: Das Amoreiras, 4937 - São Bernardo
EMEI VERDE E AMARELO	2.075.471	R: Juvenal de Oliveira, 350 - Jd. São Domingos
EMEI VILA ESPERANÇA	2.766.491	R. Cilon da Cunha Brum, s/nº VL Esperança
EMEI VILA MILITAR	1.533.785	Trav. Soldado Passarinho, s/n.º - Faz. Militar
TOTAL EMEI	84	

TOTAL GERAL:

Handwritten signature



Handwritten initials